

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (14/02/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CCDTCMA: DIA DA MULHER/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - b) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 - c) VISÃO RX - UNIPESSOAL, LDA.: RASTREIO AUDITIVO/PEDIDO DE ESPAÇO;
 - d) FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS;
 - e) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) APEEECA: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E APRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS;
 - g) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: TORNEIO DE FUTSAL 24 HORAS/PEDIDO DE APOIO;
 - h) ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE: FINAIS DA TAÇA DE FUTSAL/PEDIDO DE PAVILHÃO;
 - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA: ACANTONAMENTO/PEDIDO DE PAVILHÃO;
 - j) BEACTIVE, PRODUÇÕES INTERACTIVAS, S.A.: RODAGEM DE FILME EM AVIS/PEDIDO DE APOIO;
 - k) ASSOCIAÇÃO DA MINHA RUA: PROJETO DE *STORYTELLING*/PEDIDO DE APOIO;
 - l) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - m) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA E BARROS/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
 - n) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;

o) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;

p) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;

4. DESPESAS;

5. PAGAMENTOS;

6. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, o Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes.

2 – MOÇÃO DE LOUVOR

Pelo Executivo Municipal foi presente a seguinte proposta de moção:

É com imenso prazer e orgulho que expressamos as mais sinceras felicitações pelas conquistas, vitórias e feitos no campo desportivo, alcançados pelo Clube de Futebol “Os Avisenses”. O empenho, dedicação e espírito de equipa demonstrados, não só elevaram o nome do Clube e do Município, mas também contribuíram significativamente para a promoção do desporto e dos valores desportivos na nossa comunidade.

Reconhecemos e valorizamos profundamente o trabalho incansável que realizam, não apenas ao competir nos mais altos níveis, mas também na promoção do desporto desde tenra idade. A importância de inculcar o amor pelo desporto e pela atividade física nas gerações mais jovens não pode ser subestimada, pois contribui para o desenvolvimento de indivíduos saudáveis, resilientes e com espírito de equipa.

O papel que o Clube assume em fomentar estes valores e em proporcionar oportunidades para que os jovens se envolvam no desporto é de louvar. Através do esforço e dedicação, o Clube de Futebol “Os Avisenses” tornou-se mais do que um clube, tornou-se um exemplo a seguir, um pilar de inspiração e uma fonte de orgulho para o nosso Concelho.

Que estas conquistas continuem a inspirar não só os atuais, mas também os futuros atletas, reforçando a importância do desporto como meio de desenvolvimento pessoal, coesão social e bem-estar geral.

Parabenizamos, uma vez mais, o Clube por todas as realizações e apresenta o seu sincero apoio, não só na celebração de cada vitória, mas também em cada desafio que se avizinha.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

3 – DESPORTO

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino:

- Congratulou o Clube de Futebol “Os Avisenses” pelo facto da equipa de infantis se ter sagrado campeã distrital e pela conquista do tricampeonato pela equipa sénior feminina, ambas as vitórias na modalidade de futsal.

- Enalteceu todas as outras modalidades que são praticadas, referindo que todas são, ao longo do ano, apoiadas pelo Município. É, também esta, uma forma de mostrar o Concelho (turismo desportivo).

- Informou que, no dia 09 de março será transmitida, na RTP, uma reportagem sobre a prova de orientação *Avis O' Weekend*.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.494.401,50€
- Fundos de maneo.....	5.652,00€
- Em cofre	407,54€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar a atribuição de um apoio no valor de 3 000,00€ (três mil euros) para fazer face às despesas com as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Foi informado que, este ano, em vez da realização do habitual lanche, será oferecido um vale no valor de 10,00€ para utilizar no comércio local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

b) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar a utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2024, para a realização de um Café com Letras, cujo tema será “Juventude e Nutrição”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação de Visão RX - Unipessoal, Lda. a solicitar a cedência de espaço para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, mais tenda, para o dia 24 de fevereiro de 2024, na Rua 1.º de Maio, junto à Praça de Táxis, em Avis. Solicita, também, a cedência de um ponto de luz.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de espaço, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e com isenção de taxas, nos termos da alínea g) do artigo décimo sétimo do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

d) Uma comunicação da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu a solicitar a realização de panfletos para divulgação da exposição de trabalhos dos idosos: “Mercadinho da Páscoa”, de 23 a 28 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

e) Um ofício da Associação DançAvis, Sonhos com Vida a solicitar a cedência de transporte, no dia 09 de março de 2024, para levar os alunos a participar num espetáculo de dança, em Montemor-o-Novo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Duas comunicações da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a:

- Apresentar os órgãos sociais eleitos pelo período do próximo biénio;
- Solicitar a elaboração e impressão de cartazes e folhetos para atividade integrada na Feira das Sopas, a realizar no dia 17 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a informar que irá realizar, nos dias 18 e 19 de maio de 2024, a 2.ª edição do Torneio de Futsal 24 horas Inter-agentes de Proteção Civil. Solicita a utilização do pavilhão gimnodesportivo da

Escola Mestre de Avis, a cedência do pavilhão municipal para apoio e descanso das equipas participantes, apoio logístico e cartazes de divulgação.

O Senhor Presidente referiu que este torneio será realizado em honra do saudoso Chefe Jorge Palma, uma pessoa que esteve muitos anos ao serviço da AHBVA e cuja dedicação é verdadeiramente digna de reconhecimento por toda a comunidade. Pretende-se, pois, honrar o seu louvável trabalho como bombeiro voluntário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação de Futebol de Portalegre a propor a organização das finais da taça de juvenis e infantis masculinos de futsal e a solicitar a disponibilização do pavilhão da Escola Básica 2/3 Mestre de Avis e respetivos balneários, no dia 02 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a realização das finais da taça de futsal referidas, bem como ceder o pavilhão para o efeito, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira - Santarém a solicitar a utilização do pavilhão desportivo para pernoita de um grupo de 30 alunos e 3 professores, no âmbito de um acantonamento, a realizar no dia 29 de maio de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação de be-Active, Produções Interactivas, S.A. a comunicar que planeia iniciar a produção do seu próximo filme intitulado “A Pianista”, no próximo mês de abril. Pretende filmar toda a obra em Avis, pelo que precisa do apoio do Município em termos de localização geográfica para o efeito, logística e outros aspetos.

Sobre este assunto, foi presente informação da DDSCT - Turismo a comunicar que, após reunião com a produtora, foram verificadas as necessidades para a concretização da ação do filme (locais de filmagem; condicionamentos de trânsito; autocarro do Município; divulgação e participação comunitária; e alojamento da equipa), tendo sido sugeridas, pela produtora do filme, contrapartidas face aos apoios do Município, entre as quais, divulgação das entidades envolvidas; divulgação do Município e divulgação da iniciativa nos meios de comunicação e redes sociais.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs a atribuição de um apoio no montante de 3000,00€ (três mil euros) à produtora do filme, bem como a utilização dos apartamentos do Parque de Campismo, reservados ao Município, para alojamento da equipa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, considerando que esta ação poderá ser um veículo de divulgação e promoção do território antes, durante e após o lançamento do filme, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas da Senhora Vereadora e conceder o demais apoio solicitado, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Associação da Minha Rua a informar que tiveram mais um projeto aprovado para fazer em Avis. Desta vez, vêm com o projeto de *Storytelling*, que irá decorrer de 15 a 23 de abril. Querem partilhar *workshops* e palestras com os habitantes locais. Além disso, a comunidade local será envolvida na construção do “Livro de Aventuras Final”. Gostariam de contar com a ajuda do Município para facultar alojamento para os organizadores do projeto (apartamentos do Parque de Campismo); assegurar autocarro de e para Lisboa para 42 participantes; partilhar recursos físicos, como projetor de sala portátil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual de modo a dar continuidade às atividades das equipas de futsal em competição e demais atividades na época desportiva 2023-2024.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 2 000,00€ ao Clube de Futebol “Os Avisenses” para terminar as provas de todos os escalões de futsal da presente temporada, arranque da temporada da secção de pesca desportiva e aquisição de equipamentos para iniciação na modalidade de atletismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise e discussão da candidatura apresentada, deliberou, por unanimidade:

a) Atribuir um subsídio no montante de 4 000,00€ (quatro mil euros), tendo como fundamento a intensa atividade desportiva, o número de atletas envolvidos, nomeadamente os mais jovens, e os resultados obtidos (campeões distritais de futsal, na presente época, em infantis e em seniores femininos). Este montante será objeto de acerto aquando da aprovação da candidatura anual ao Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo - anexo I);

b) Aprovar as demais propostas constantes do Relatório.

Estes apoios enquadram-se no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar, relativamente à empreitada de Ampliação do Cemitério de Figueira e Barros, a libertação da respetiva retenção, que, no final do 4.º ano, corresponde a 15% do valor da caução, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, proceder à libertação parcial da caução, no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

n) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária referente à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

A fiscalização realizou o respetivo cálculo, tendo apurado o seguinte valor a pagar: 256 772,55€. Se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (175 052,76€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 81 719,79€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

o) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária referente à empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos, até ao mês de dezembro de 2023, perfazendo o valor de 38.776,02€.

Após análise ao cálculo apresentado pelo empreiteiro, a fiscalização entendeu que o mesmo não se encontra devidamente realizado e não cumpre o previsto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/-A/2023, de 30 de junho, tendo apurado um valor para a revisão de preços extraordinária, até dezembro de 2023, num total de 20.247,57€.

Foi, igualmente, presente informação técnica a comunicar que se verifica um diferendo entre a fiscalização e o empreiteiro quanto ao fator de compensação a considerar. Atendendo à data em que foram apresentados o pedido de revisão extraordinária e a data de pronúncia do dono da obra, deverá aceitar-se o pedido de revisão extraordinária considerando a data do mesmo anterior a 30 de junho de 2023, o que implica afetar o coeficiente de atualização da fórmula de revisão de preços considerada, do fator de compensação 1,1.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica apresentada, aceitar a forma de revisão extraordinária de preços, afetando os coeficientes de atualização, resultantes da fórmula contratualmente estabelecida, multiplicados por um fator de compensação de 1,1, devendo a fiscalização proceder aos cálculos em conformidade.

p) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária referente à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, até ao mês de dezembro de 2023, perfazendo o valor de 443.728,46€.

Após análise ao cálculo apresentado pelo empreiteiro, a fiscalização entendeu que o mesmo não se encontra devidamente realizado e não cumpre o previsto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/-A/2023, de 30 de junho, tendo apurado um valor para a revisão de preços extraordinária, até dezembro de 2023, num total de 216.834,48€.

Foi, igualmente, presente informação técnica a comunicar que se verifica um diferendo entre a fiscalização e o empreiteiro quanto ao fator de compensação a considerar. Atendendo à data em que foram apresentados o pedido de revisão extraordinária e a data de pronúncia do dono da obra, deverá aceitar-se o pedido de revisão extraordinária considerando a data do mesmo anterior a 30 de junho de 2023, o que implica afetar o coeficiente de atualização da fórmula de revisão de preços considerada, do fator de compensação 1,1.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica apresentada, aceitar a forma de revisão extraordinária de preços, afetando os coeficientes de atualização, resultantes da fórmula contratualmente estabelecida, multiplicados por um fator de compensação de 1,1, devendo a fiscalização proceder aos cálculos em conformidade.

4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 3.892.938,85€ (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 668.881,85€ (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Pelo Senhor Presidente foram presentes despachos, por si efetuados, nos dias 19 e 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua Dr. Joaquim de Figueiredo e prédio localizado na Rua Frei Filipe, ambos em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), e), f), h), l), n), o) e p).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.